



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL NAIR ARAGÃO FEITOSA

Cartório do 1º Ofício de Notas, Protesto e Registro de Imóveis

NAIRA ARAGÃO FEITOSA SANTOS - Notária e Registradora

Jadiel Aragão Sousa - Notário Substituto

Nartênia Aragão Feitosa Santos - Substituta

Praça da Bandeira, nº 08, Centro, CEP. 49680-000 - N. Sra. da Glória-Sergipe

Telefone: (79) 9 8802-8385/9.9939-6829 - 3411-1682

cartoriodo1oficio@soudegloria.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

NAIRA ARAGÃO FEITOSA SANTOS, Oficiala do Registro de Imóveis da Comarca de Nossa Senhora da Glória/SE, CERTIFICA, atendendo a parte interessada, que revendo o Livro nº 02, nele consta matrícula cujo teor segue abaixo transcrito:

MATRÍCULA: 16211. FOLHA: 029. LIVRO: 2-BK. DATA: 27/01/2016.

IMÓVEL: Um Lote de terreno urbano nº 08, localizado na **RUA A**, na Quadra B, integrante do Loteamento Residencial "Luizinho Costa", situado na Rua Santos Dumont, Bairro Centro, nesta cidade de N. Sra. da Glória/SE, confrontando-se ao NORTE, frente, Rua A; SUL, fundo, com o lote "15"!, Quadra "B"; LESTE, lado direito, com o lote "09", Quadra "B"; OESTE, lado esquerdo, com o lote "07"!, medindo uma área total de **126,93m²**. Perímetro: 54,31m. Datum Horizontal: SIRGAS 2000. Meridiano Central: 39º WGr. Datum Vertical: Imbituba/SC. Fuso: 24. Descrição do perímetro: Partindo do V.01, de coordenadas N 8870046,7775 e E 673285,6956 seguindo com distância 6,00m e azimute de 279º58'21", chega-se ao V.02, de coordenadas N 8870047,8168 e E 673279,7849 seguindo com distância de 21,19m e az de 188º43'47", chega-se ao V.03 de coordenadas N 8870026,8724 e E 673276,5688, seguindo com distância de 6,00m e azimute de 99º18'33", chega-se ao V.04, de coordenadas N 8870025,9018 e E 673282,4901 seguindo com distancia 21,12m e az de 8º43'47", chega-se ao V.01 de coordenadas N 8870046,7775 e E 673285,6956, ponto inicial da descrição deste perímetro.

REGISTRO ANTERIOR: R.06 da Matrícula nº 8.363, do livro RG-2-AE, fls.017, feito em 27/01/2016, no CRI desta comarca.

PROPRIETÁRIO: EMPRESA **LUIZINHO COSTA ALUG. DE MAQ. E RESIDENCIAL EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 20.971.471/0001-54, com sede na Rua Santos Dumont, s/n, Bairro Brasília, na cidade de Nossa Sra. da Glória/SE. A OFICIALA (a) Naira Aragão Feitosa Santos

R.01-16.211 – Em 17/01/2020. **COMPRA E VENDA**. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Aquisição de Terreno e Construção de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia – Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida, nº 8.444.2241992-4, emitido em 14/01/2020, nesta cidade, a proprietária **LUIZINHO COSTA ALUG. DE MAQ. E RESIDENCIAL EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ nº 20.971.471/0001-54, representada pelo sócio Luiz Carlos Marques da Costa, brasileiro, solteiro, administrador, portador da CI/RG nº 31579035-SSP/SE e inscrito no CPF nº 010.159.525-50, residente e domiciliado na Rua "D", nº 10, Casa, Centro, nesta cidade, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula pelo preço de **RS 25.000,00** (vinte e cinco mil reais), aos adquirentes **GILDEVAN LIMA DOS SANTOS**, servidor público municipal, portador da CI/RG nº 1259682-SSP/SE e inscrito no CPF nº 693.588.855-72 e seu cônjuge **VERA LUCIA DE FRANÇA SILVA SANTOS**, auxiliar de escritório, portadora da CI/RG nº 1359035-SSP/SE e inscrita no CPF nº 896.539.205-53, ambos brasileiros, casados no regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na R. Caraibas, nº 84, Centro, em Porto da Folha/SE. Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. Consulta em 17/01/2020: NEGATIVA. Código HASH: 95ea. 4a35. 25b5. a8e8. 589e. 2a8b. e1c9. 3605. aeef. d6fd/0877. 19fc. 1f5e. 9d9f. 301e. 878f. 0639. 19f0. 79a2. a8b3/0116. 5948. 0c09. 8b0d. 49eb. cf95. f8bc. eb45. 12cb. b559. Selo TJSE: 202029559000534. Acesse: www.tjse.jus.br/x/XYECC3. Guia de Recolhimento nº 113200000296. O Escrevente Substituto (a) Jadiel Aragão Sousa.

R.02-16.211 – Em 17/01/2020. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Pelo contrato nº 8.444.2241992-4, acima

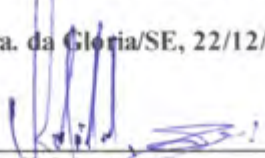


referido, os compradores e devedores fiduciários **GILDEVAN LIMA DOS SANTOS** e seu cônjuge **VERA LUCIA DE FRANÇA SILVA SANTOS**, já qualificados no R.01, alienaram fiduciariamente em garantia, a credora fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF**, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, o imóvel objeto da presente matrícula, mediante as seguintes condições: Sistema de Amortização: TP – Tabela Price; Valor Total da Dívida: **RS 78.536,30**; Valor da Garantia Fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão: RS 120.000,00; Recursos próprios: RS 29.863,70; Prazo Total (meses): Construção: 5 – Amortização: 360; Taxa de Juros (%) a.a.: Nominal: 8.16 – Com Desconto: 5.50 – Com Redutor de 0,5% FGTS: 5.00; Efetiva: 8.4722 – Com Desconto: 5.6408 – Com Redutor de 0,5% FGTS: 5.1162; Taxa de juros contratada %a.a.: Nominal: 5.5000 – Efetiva: 5.6407; Encargo Mensal Inicial: Prestação (a+j): RS 445,92 – Tarifa de Administração: RS 0,00 - Seguros: RS 37,82 – Total: **RS 483,74**; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 14/02/2020; Reajuste dos Encargos: de acordo com o item 7; cujas demais condições e cláusulas são vistas no próprio contrato, ficando uma via arquivada para fins de lei. Selo TJSE: 202029559000535. Acesse: www.tjse.jus.br/x/M6P2QF. Guia de Recolhimento nº 113200000296. O Escrevente Substituto (a) Jadel Aragão Sousa.

AV.03-16.211 – Em 22/12/2023. Protocolo nº 47692. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**. Por Requerimento de Consolidação e Cancelamento da CCI, tendo como Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, datado de 26 de outubro de 2023, nos termos do disposto no artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514, de 20/11/1997, **fica consolidada**, em seu nome, o imóvel objeto da presente Matrícula, transferindo-se ao mesmo a posse, domínio e ação, por não ter sido purgado os débitos em atraso, dado em alienação fiduciária, através do contrato registrado no R.02, acima, pelos Devedores Fiduciários, **GILDEVAN LIMA DOS SANTOS** e **VERA LUCIA DE FRANÇA SILVA SANTOS**, qualificados no R.01. Foi apresentado os seguintes documentos: Certidão Negativa de Débitos Imobiliários expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, válida até 31/01/2024 e Guia de ITBI nº 650/2023 no valor de RS 123.334,21 e pago a quantia de RS 2.476,68 junto à rede bancária. Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. Pesquisa em 22/12/2023: NEGATIVA. Código HASH: 5d7b. b18c. ec59. eda5. 2f2c. 400d. e2a9. add2. 89ff. 3109 / 74d7. 556d. 2276. c0b5. 456d. 5a42. 8c79. c9e6. 5867. 3fb9. Icab, em cumprimento ao Provimento nº 39/2014 do CNJ. Selo TJSE: 202329559027230. Acesse: <https://www.tjse.jus.br/x/A6CKD4>. Guia de Recolhimento nº 113230012230. O Oficial Substituto (a) Jadel Aragão Sousa.

Certifico e dou fé que a presente é a transcrição autêntica da Matrícula 16211 deste Cartório, extraída nos termos do Artigo 19º, § 1º da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: RS 56,27 + Ferd: RS 11,25 - Total: RS 66,83. Guia de Recolhimento: 113230012230.

Nossa Sra. da Glória/SE, 22/12/2023


Jadel Aragão Sousa
Oficial Substituto

